



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

PORTARIA Nº 1.442 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 05/2017/Comissão de Sindicância - Processo nº 23228.000947/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000947/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 861, de 21 de junho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora do Ifap

\*\*\*ORIGINAL ASSINADA\*\*\*